

# CLIENT ALERT

ADMINISTRATIVO E REGULATÓRIO

Entenda o Leilão do 5G: Blocos e lotes  
licitados, sistemática do certame e  
compromissos assumidos

arraste para o lado >>

 **SOUTO  
CORREA**  
ADVOGADOS



O leilão das frequências para implementação da tecnologia 5G no Brasil, que ofertará capacidade adicional de radiofrequência dedicada à transmissão de dados móveis, significa aumento de vinte vezes na velocidade de transmissão de dados na rede, redução superior a trinta vezes de intervalo de latência, economia de energia consumida, incremento de cem vezes no número de conexões de dispositivos em uma determinada área e a ampliação da banda larga. De forma geral, segundo a ANATEL, o aumento do tráfego de dados permitirá aplicações comerciais com a capacidade de revolucionar a forma como diversos serviços são prestados atualmente.



# PROCEDIMENTO PREVISTO NO EDITAL N.º 01/2021

## LEILÃO DO 5G

**27/09/2021**

Publicação do edital

**17/10/2021**

Data limite para ANATEL  
responder às consultas

**27/10/2021**

Recebimento da documentação de  
Identificação e Propostas de Preço

**04/11/2021**

1ª sessão de análise/ julgamento

**A definir**

Adjudicação do objeto

Proposta de preço obrigatória para todos os Lotes, ainda que indicando a ausência de interesse

Prazo para interposição de recurso, com efeito suspensivo:

✘ 3 (três) dias úteis após o encerramento da Sessão Pública em que ocorrer a classificação, habilitação e/ou adjudicação.

O leilão dos Lotes ocorrerá em rodadas sucessivas de apresentação de propostas:

✘ Após a primeira rodada, as propostas serão classificadas em ordem decrescente;

✘ À exceção do primeiro colocado, os demais participantes deverão ofertar novas propostas de valor, no mínimo, 5% superiores àquelas apresentadas na rodada anterior;

✘ Serão eliminados, a cada rodada, os participantes que não ofertarem novas propostas nestes termos;

✘ Uma vez reordenadas as propostas em função dos novos valores, novamente será facultado aos proponentes, à exceção do primeiro colocado, a oferta de novos valores, até que reste apenas um licitante.



# BLOCOS DE RADIOFREQUÊNCIA E LOTES LICITADOS

## × 1ª Rodada

Lotes A1 a A5 (1 bloco nacional composto por 2 subfaixas de 10MHz cada; e 4 blocos regionais compostos por 2 subfaixas de 10MHz cada)

## Compromissos:

**31/12/2023**

Atender pelo menos 40% das localidades do Anexo XII e 10% dos trechos de rodovias federais do Anexo XIII

**31/12/2024**

Atender pelo menos 70% das localidades do Anexo XII e 20% dos trechos de rodovias federais do Anexo XIII

**31/12/2025**

Atender 100% das localidades do Anexo XII e 50% dos trechos de rodovias federais do Anexo XIII

**31/12/2026**

Atender 100% das localidades e trechos de rodovias federais adicionais que não tiverem sido selecionadas



## Radiofrequência de 700 MHz

(Subfaixas de 708 MHz a 718 MHz e 763 MHz a 773MHz)

## × 2ª Rodada

Lotes A6 a A15 (2 blocos nacionais compostos por 2 subfaixas de 5MHz cada; e 8 blocos regionais compostos por 2 subfaixas de 5MHz cada)

Prazo de vigência da autorização:

- 20 anos prorrogáveis a título oneroso

Os municípios dos Anexos XII e XVII não possuem oferta de 4G

Os trechos das rodovias federais dos Anexos XIII e XVII não possuem oferta de 4G

Não admite a participação de proponente, suas controladoras ou coligadas que, na mesma área, já detenham autorização de uso de radiofrequências em caráter primário na faixa de 698 MHz a 806 MHz.

Compromisso de Abrangência: cobertura integral dos municípios e trechos de rodovias federais designados com 4G

*Spectrum Cap:* o menor percentual estabelecido no art. 1º, I, da Resolução nº 703/2018:

- Até 35% do somatório do espectro das subfaixas listadas na Tabela I do Anexo a esta Resolução, podendo estender-se tal limite até 40%, mediante condicionamentos da Agência de ordem concorrencial e que visem ao uso eficiente do espectro

### Anexo (Res. Anatel nº 703/2018)

Tabela I - Faixas de radiofrequência abaixo de 1GHz

Faixa	Subfaixa	Total (MHz)
700 MHz	703-748 MHz / 758-803 MHz	90



# BLOCOS DE RADIOFREQUÊNCIA E LOTES LICITADOS

## ✖ Apenas 1ª Rodada

Lote E1 a E8 (8 blocos regionais de 50MHz cada) | Lote F1 a F8 (8 blocos regionais de 50MHz cada)

## Compromissos:

**31/12/2023**

Fornecer cobertura a pelo menos 40% dos municípios e 10% das localidades atribuídas do Anexo XVI

**31/12/2024**

Fornecer cobertura a 100% dos municípios e pelo menos a 20% das localidades atribuídas do Anexo XVI

**31/12/2025**

Fornecer cobertura a pelo menos 40% das localidades atribuídas do Anexo XVI

**31/12/2026**

Fornecer cobertura a pelo menos 60% das localidades atribuídas do Anexo XVI

**31/12/2027**

Fornecer cobertura a pelo menos 80% das localidades atribuídas do Anexo XVI

**31/12/2028**

Fornecer cobertura a 100% das localidades atribuídas do Anexo XVI

**31/12/2029**

Fornecer cobertura a 100% das localidades adicionais caso o preço mínimo do respectivo lote tenha sido excedido pela proposta vencedora



Radiofrequência de

**2,3 GHz**

(Subfaixas de 2.300 MHz a 2.390 MHz)

Prazo de vigência da autorização:

- 20 anos prorrogáveis a título oneroso

Os municípios do Anexo XVI possuem menos de 30mil hab

As localidades do Anexo XVI não possuem oferta de 4G

Compromisso de Abrangência: cobertura de 95% das áreas urbanas sem 4G.

*Spectrum Cap:* 50 MHz para o conjunto compreendendo os Lotes da faixa de 2,3 GHz, respeitado o menor percentual disposto no art. 1º, II, da Resolução nº 703/2018.

- até 30% do somatório do espectro das subfaixas listadas na Tabela II do Anexo a esta Resolução, podendo estender-se tal limite até 40%, mediante condicionamentos da Agência de ordem concorrencial e que visem ao uso eficiente do espectro

### Anexo (Res. Anatel nº 703/2018)

Tabela II - Faixas de radiofrequência entre 1 GHz e 3 GHz

Faixa	Subfaixa	Total (MHz)
2.3 GHz	2300-2400 MHz	100



# BLOCOS DE RADIOFREQUÊNCIA E LOTES LICITADOS



Radiofrequência de  
**3,5 GHz**  
(Subfaixas de 3.300 MHz a 3.700 MHz)

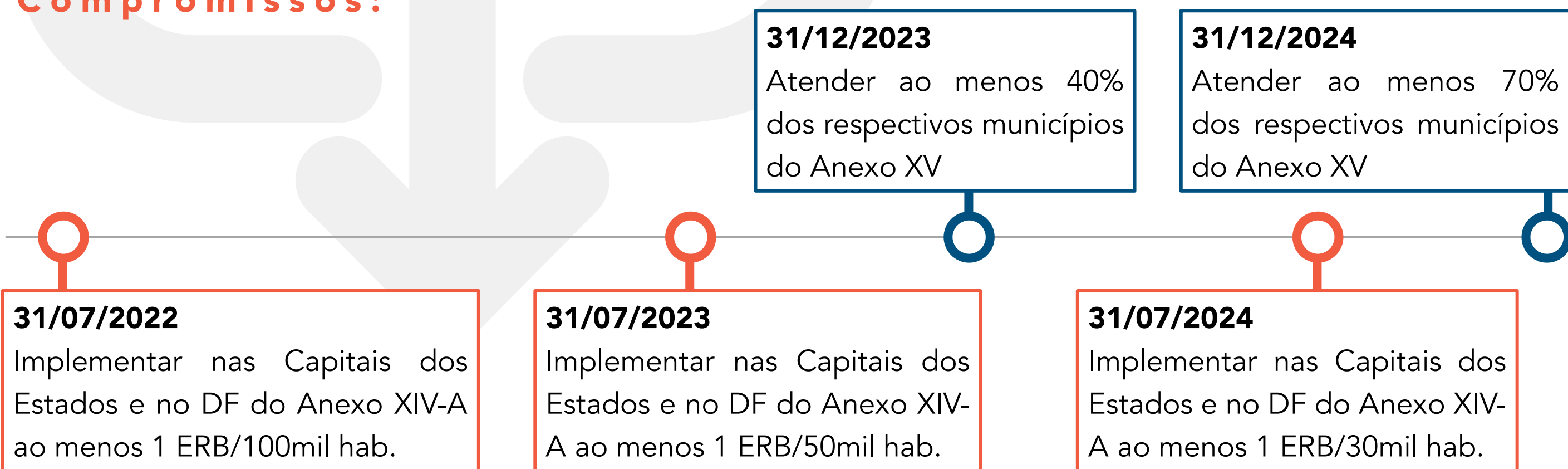
## × 1ª Rodada

Lote B1 a B4 (4 blocos nacionais de 80MHz cada) e Lote C1 a C8 (8 blocos regionais de 80MHz cada)

## × 2ª Rodada

Lote D1 a D36 (4 blocos nacionais e 32 blocos regionais de 20MHz cada)

### Compromissos:



- Os municípios do Anexo XV são aqueles que não possuem infraestrutura de fibra ótica.
- Os municípios do Anexo XIV-A são aqueles com mais de 30mil hab.

As proponentes vencedoras dos Lotes B1 a B4 e D33 a D36 ressarcirão os custos para migração da recepção do sinal de televisão aberta e gratuita.

Prazo de vigência da autorização: 20 anos prorrogáveis a título oneroso

○ Obrigações específicas para os lotes nacionais B1 a B4. Os lotes nacionais D33 a D36 deverão observar o mesmo cronograma com adicional de 25% de ERBs em cada marco temporal, considerando a redução do preço mínimo

● Obrigações comuns aos lotes nacionais e regionais

● Obrigações específicas para os lotes regionais C1 a C8. Os lotes regionais D1 a D33 deverão observar o mesmo cronograma com adicional de 25% de ERBs em cada marco temporal, considerando a redução do preço mínimo



# BLOCOS DE RADIOFREQUÊNCIA E LOTES LICITADOS



Radiofrequência de  
**3,5 GHz**  
(Subfaixas de 3.300 MHz a 3.700 MHz)

## × 1ª Rodada

Lote B1 a B4 (4 blocos nacionais de 80MHz cada) e Lote C1 a C8 (8 blocos regionais de 80MHz cada)

## × 2ª Rodada

Lote D1 a D36 (4 blocos nacionais e 32 blocos regionais de 20MHz cada)

## Compromissos:

**31/12/2025**

Atender a 100% dos respectivos municípios do Anexo XV

**31/12/2026**

Atender a 100% dos respectivos municípios do Anexo XVIII

**31/12/2026**

Instalar ERBs em ao menos 30% dos municípios do Anexo XIV-B

**31/07/2025**

Implementar em todos os municípios do Anexo XIV-A com mais de 500 mil hab. ao menos 1 ERB/10mil hab.

**31/07/2026**

Implementar em todos os municípios do Anexo XIV-A com mais de 200 mil hab. ao menos 1 ERB/15mil hab.

**31/07/2027**

Implementar em todos os municípios do Anexo XIV-A com mais de 100 mil hab. ao menos 1 ERB/15mil hab.

- Os municípios dos Anexos XV e XVIII são aqueles que não possuem infraestrutura de fibra ótica.
- Os municípios do Anexo XIV-A são aqueles com mais de 30mil hab.
- Os municípios do Anexo XIV-B são aqueles com menos de 30mil hab.

*Spectrum Cap: 100 MHz.*

- Cada proponente poderá adquirir, no máximo, dois Lotes do tipo C.
- Essa limitação não se aplica aos Lotes do tipo D.
- Somente poderão participar da 2ª Rodada (Lotes do tipo D) aqueles que arrematarem algum dos Lotes do tipo B.

○ Obrigações específicas para os lotes nacionais B1 a B4. Os lotes nacionais D33 a D36 deverão observar o mesmo cronograma com adicional de 25% de ERBs em cada marco temporal, considerando a redução do preço mínimo

● Obrigações comuns aos lotes nacionais e regionais

○ Obrigações específicas para os lotes regionais C1 a C8. Os lotes regionais D1 a D33 deverão observar o mesmo cronograma com adicional de 25% de ERBs em cada marco temporal, considerando a redução do preço mínimo



# BLOCOS DE RADIOFREQUÊNCIA E LOTES LICITADOS



Radiofrequência de  
**3,5 GHz**  
(Subfaixas de 3.300 MHz a 3.700 MHz)

## ✘ 1ª Rodada

Lote B1 a B4 (4 blocos nacionais de 80MHz cada) e Lote C1 a C8 (8 blocos regionais de 80MHz cada)

## ✘ 2ª Rodada

Lote D1 a D36 (4 blocos nacionais e 32 blocos regionais de 20MHz cada)

## Compromissos:

**31/12/2027**

Instalar ERBs em ao menos 60% dos municípios do Anexo XIV-B

**31/12/2028**

Instalar ERBs em ao menos 90% dos municípios do Anexo XIV-B

**31/12/2029**

Instalar ERBs em 100% dos municípios do Anexo XIV-B

**31/07/2028**

Atender ao menos 50% dos municípios do Anexo XIV-A com mais de 30mil hab. com pelo menos 1 ERB/15mil hab.

**31/07/2029**

Atender 100% dos municípios do Anexo XIV-A com mais de 30mil hab. com pelo menos 1 ERB/15mil hab.

**31/12/2030**

Instalar ERBs em 100% das localidades do Anexo XVIII-A

- Os municípios do Anexo XIV-A são aqueles com mais de 30mil hab.
- Os municípios do Anexo XIV-B são aqueles com menos de 30mil hab.
- As localidades do Anexo XVIII-A contemplam municípios com menos de 30mil hab.

### Compromisso de Abrangência:

- Lotes nacionais e regionais: implantação de rede de fibra ótica de 1Gbps para municípios com menos de 20mil hab., e de 10Gbps para municípios com mais de 20mil hab.
- Lotes nacionais: implantação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) e da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal

○ Obrigações específicas para os lotes nacionais B1 a B4. Os lotes nacionais D33 a D36 deverão observar o mesmo cronograma com adicional de 25% de ERBs em cada marco temporal, considerando a redução do preço mínimo

● Obrigações comuns aos lotes nacionais e regionais

○ Obrigações específicas para os lotes regionais C1 a C8. Os lotes regionais D1 a D33 deverão observar o mesmo cronograma com adicional de 25% de ERBs em cada marco temporal, considerando a redução do preço mínimo





# BLOCOS DE RADIOFREQUÊNCIA E LOTES LICITADOS



Radiofrequência de

**26 GHz**

(Subfaixas de 24,3 GHz a 27,5 GHz)

## ✘ 1ª Rodada

Lote G1 a G10 (10 blocos nacionais de 200MHz cada) e Lote H1 a H42 (6 blocos regionais de 200MHz cada).

Não sendo todos os lotes arrematados na 1ª Rodada do Leilão:

## ✘ 2ª Rodada

Lote I1 a I10 (10 nacionais de 200MHz cada) e Lote J1 a J42 (6 blocos regionais de 200MHz cada).

- Redução do Preço Mínimo e do prazo de vigência das autorizações (20 anos na 1ª Rodada e 10 anos da 2ª Rodada, ambos prorrogáveis a título oneroso).

*Spectrum Cap:* 1 GHz para o conjunto compreendendo os Lotes G, H, I e J;

Compromisso de Conectividade de escolas públicas de educação básica, com a qualidade e velocidade necessárias para o uso pedagógico, nos termos da Política de Inovação Educação Conectada (Lei n.º 14.180/2021).



- ✘ Metas sujeitas a flexibilização da listagem de municípios e localidades, sem extensão de prazo, mediante comprovação de inviabilidade, ou pré-existência de infraestrutura.
  - Inaplicável aos Lotes G, H, I e J, referentes à faixa de 26 GHz.
- ✘ Os licitantes deverão apresentar instrumentos de Garantia de Manutenção das Propostas de Preço (Carta-fiança, Caução em dinheiro ou Seguro-garantia) e, posteriormente, sagrando-se vencedores, Garantia de Execução dos Compromissos Assumidos, quantificados no Anexo II do Edital.
  - As garantias ofertadas poderão ser resgatadas mediante comprovação de cumprimento dos compromissos assumidos e entrega de nova garantia correspondente ao valor dos compromissos restantes.
- ✘ Os licitantes vencedores poderão apresentar renúncia, por escrito, de quaisquer subfaixas de radiofrequência por eles detidas que, somadas ao espectro adquirido no Leilão exceda o limite previsto no Edital ou na regulamentação da ANATEL.